

ESP-INST.DE MED. SOCIAL E DE CRIMINOL.S.PAULO

Assessoria- Just. de ausência do ETP/Riscos 20/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
20/2025	172101-ESP-INST.DE MED. SOCIAL E DE CRIMINOL.S. PAULO	INES DE SOUSA BUENO GEROLLA	28/05/2025 15:53 (v 1.1)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	35/2025	148.00000226/2025-66

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

INES DE SOUSA BUENO GEROLLA

Agente de contratação